

O sistema pretende ampliar o controle sobre todas as etapas da cadeia produtiva de remédios

O [Projeto de Lei 2552/21](#) prorroga por três anos o prazo final para a implantação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos (SNCM). O texto, que já foi aprovado pelo Senado, está sendo analisado pela Câmara dos Deputados.

O SNCM foi concebido em 2009 para rastrear todos os medicamentos em circulação no País, desde a fabricação até o consumo ([Lei 11.903/09](#)). Segundo os prazos originais, ele deveria estar em operação total em 2012, mas uma mudança na legislação adiou essa previsão para 2022. Agora, o projeto pretende adiar o prazo final por mais três anos, a partir da data de publicação da nova lei.

Relator do projeto proposto pelo senador Eduardo Gomes (MDB-TO), o senador Nelsinho Trad (PSD-MS) explicou que a pandemia de Covid-19 interferiu no cronograma para implementação do programa.

“Ao contrário de outros segmentos da economia, a produção e a comercialização de medicamentos continuaram a ocorrer durante a atual emergência em saúde pública, sem qualquer interrupção e em escala até maior do que antes. Isso representou um desafio gigantesco para o setor”, diz o relatório de Trad.

O SNCM prevê que as empresas enviem dados detalhados das transações comerciais realizadas com outras empresas e com o governo. Dessa forma, o sistema aumenta o controle sobre todas as etapas da cadeia produtiva de medicamentos (produção, distribuição e logística).

Tramitação

O projeto será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, será analisado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 03.03.2022